



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar o combate ao crime de burla

O Gabinete do Secretário para a Segurança divulgou recentemente os dados estatísticos sobre a criminalidade e os trabalhos de execução da lei entre Janeiro e Setembro deste ano. Os dados demonstram que as actividades criminosas em geral diminuíram 7,1 por cento em comparação com o mesmo período do ano passado, registando-se uma redução de mais de 700 casos [1], o que significa que a situação de segurança se manteve, em geral, estável. No entanto, os crimes relacionados com o jogo aumentaram, significativamente, 70 por cento [2] em comparação com o período homólogo do ano passado, o que despertou a atenção da sociedade. Segundo a explicação do Governo, o referido aumento deve-se ao facto da entrada em vigor da “Lei de combate aos crimes de jogo ilícito”, em Outubro do ano passado, isto é da criminalização da actividade de “exploração de câmbio ilícito para jogo”, bem como do aperfeiçoamento da respectiva classificação estatística.

De facto, desde que as actividades dos “burlões de troca de dinheiro” foram classificadas como crime, as autoridades policiais de Macau têm vindo a desenvolver, em conjunto com os órgãos de segurança pública do Interior da China, operações de combate específicas conjuntas, o que, em certa medida, reprimiu as referidas actividades e, assim, registou-se uma redução do número de casos de troca ilegal de dinheiro [3]. No entanto, é de salientar que este tipo de criminalidade tende a tornar-se cada vez mais oculto e organizado. Através dos dois casos típicos descobertos em Março do corrente ano, constata-se que houve principalmente aproveitamento das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

formas comerciais legítimas para confundir a fiscalização, e do modelo de criminalidade transfronteiriça, o que fez aumentar significativamente as dificuldades da polícia na execução da lei [4].

Face ao exposto, a fim de reforçar o combate ao crime de “burlões de troca de dinheiro” e salvaguardar a ordem financeira e a estabilidade social de Macau, interpelo sobre o seguinte:

1. Face ao aumento contínuo dos meios para a prática do crime de “burlões de troca de dinheiro” e ao aumento tendencial do respectivo grau de ocultação, como é que as autoridades vão reforçar a cooperação interserviços e aprofundar a cooperação com os serviços alfandegários e policiais do Interior da China, para reforçar a fiscalização e o combate aos “burlões de troca de dinheiro” e a outros crimes relacionados com o jogo?
2. No futuro, as autoridades devem, em conjugação com a análise de megadados e os meios tecnológicos, nomeadamente a inteligência artificial, etc., reforçar o alerta precoce e a avaliação precisa dos riscos das actividades de “câmbio ilícito”, com vista a combater com precisão as actividades de “câmbio ilícito”. Vão fazê-lo?
3. As autoridades devem continuar a optimizar e a inovar os meios de divulgação de informações sobre prevenção de criminalidade, recorrendo a meios *online* e *offline*, tais como, plataformas oficiais de postos fronteiriços, estabelecimentos de diversões, transportes públicos, interface de pagamento electrónico, “conta única de Macau”, etc., para divulgar, através de formas multilingue, exemplificativa e interactiva, as consequências jurídicas do “câmbio ilícito” e os respectivos prejuízos para a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sociedade, junto de residentes locais, trabalhadores não residentes e visitantes, orientando o público a escolher os meios de câmbio legais, por forma a elevar os seus conhecimentos jurídicos e a sua capacidade para a prevenção de criminalidade. Vão fazê-lo?

18 de Dezembro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ngan Iek Hang

Materiais de referência:

- [1] https://www.macaodaily.com/html/2025-12/13/content_1876404.htm
- [2] https://www.macaodaily.com/html/2025-12/13/content_1876411.htm
- [3] <https://www.pj.gov.mo/Web//Policia/202412/20241216/17871.html?lang=pt>
- [4] https://www.macaodaily.com/html/2025-03/28/content_1821823.htm